



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 1802/2021/SMS

ID 927138

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REMUME - DIVERSOS VIII, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1000 Galpão 22 - Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P, e c) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, estabelecida à Rod Empresário João Santos Filho, nº 689 - GP C5 – Bairro Muribecal, na cidade e comarca de Jaboatão dos Guararapes – PE, por sua responsável técnica **SOLICITA ESCLARECIMENTO** referente ao **ANEXO IV B.1.7** do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**.

1.7. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produto, dentro de seu prazo de validade, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, segundo preconiza o art. 5º, inciso III da portaria no. 2814/GM (Gabinete Ministerial) de 29 de maio de 1998. Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

" Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7".

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Considerando que o Edital em questão foi elaborado solicitando apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação, entendo que deverá ser mantido.

Outras empresas não questionaram e apresentarão os Certificados, portanto para não alterar o processo nesta fase causando atrasos e mantendo a equidade deverá seguir desta forma.

Nas próximas licitações excluiremos esta solicitação.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Daniel M. de Carvalho
Pregoeiro

Leonardo L. C. Luz
Membro